

Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração Contrato cadastrado sob nº 086 / 18
Unidade de Suprimentos Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (082/17) E A (OSC) LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, com seu Paço situado à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. sob nº 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omar Najar, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a (OSC) LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA, inscrita no CNPJ sob nº 43.266.345/0001-02, com matriz na Rua Orlando Dei Santi, nº 2070, Bairro Santa Sofia - CEP: 13477-150, na cidade de Americana/SP, contato/fone (19) 3468.4915, e-mail: larescolavoantonieta@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto (Presidente -Representante Legal) portador da RG nº 6.943.562 e CPF nº 965.323.198-72, residente e domiciliado na Rua das Poncianas, nº 194 - Jardim Glória -Americana/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao termo de colaboração celebrado em 10/05/17 (fls. 1881/1886), constante do procedimento administrativo nº 74.799/16, referente ao Chamamento Público SEDUC nº 001/17, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira – Da retificação

Em vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e da constatação de que houve erro na indicação do valor total e dos valores das parcelas do co-financiamento, constantes da cláusula 3.1 do contrato, e a fim de sanar o vício apontado, afigura-se necessário o presente aditamento, para retificar cláusula referida, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COFINANCIAMENTO

3.1. Para a execução da Oferta Educacional prevista na Cláusula PRIMEIRA, o Município cofinanciará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$581.644,80 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária n°02.09.03.3.3.50.39.00, em 12 (doze) parcelas consecutivas, sendo a primeira no valor de até R\$48.470,40 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) a ser paga até o 25° dia útil do mês de maio e as demais parcelas no valor de até R\$48.470,40 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) cada uma, a serem pagas no 25° dia útil de cada um dos meses subseqüentes, de acordo com o número de crianças atendidas, em consonância com o Anexo XII — Cronograma de Desembolso do Edital de Chamamento Público.

Saura Saura

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As mesmas partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e primeiro aditivo, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Americana, 12 de may de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

Prefeito Municipal

planeli L

LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA

Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto

moun

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1 Jama & m Jama
Tassia Modenesi Tavares
Unidade de Suprimentos

Matricula 14678

Renato Amaral RG 18,831,428 - 3 SSP/SF Unidade de Suprimentor Matrícula 3,282



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração Unidade de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA"

Contrato n°(de origem): CP 001/2017 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (2º) 082/17 - RETIRATI TERMO DE COLABORAÇÃO.

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 12 de

Jufall V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar PREFEITO MUNICIPAL

LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto

Representante legal

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA"

Contrato n°(de origem): CP 001/2017 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (2º) 082/17- RETIRATI TERMO DE COLABORAÇÃO.

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 CPF n.º 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 CPF n.º 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Americana (SP), 12 de _____

Jufoveli V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL